



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 3326/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de junho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora

SORAYA SANTOS

Deputada

Primeira-Secretária

Edifício Principal, sala 27

Câmara dos Deputados

70160-900 Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 608 - Mudança da metodologia e omissão da divulgação dos dados sobre a Covid-19.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1º Sec/RI/E/nº 1277/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 608, de 24 de junho de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

EDUARDO PAZUELLO
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde, Interino**, em 17/07/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015509160** e o código CRC **D1993409**.



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 29 de junho de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **RIC nº 608/2020 - Informações a respeito da mudança da metodologia e omissão da divulgação dos dados sobre a Covid-19.**

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 608/2020** (0015260443), de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, a respeito da mudança da metodologia e omissão da divulgação dos dados sobre a Covid-19.
2. Em resposta, encaminhe-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0015508941), o **Despacho SVS/MS** (0015351643), elaborado pela Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS/MS.

LEONARDO BATISTA SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 15/07/2020, às 02:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015508977** e o código CRC **D0E99A55**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/MS

Brasília, 18 de junho de 2020.

À: Assessoria Parlamentar – ASPAR/GM/MS

Assunto: Requerimento de Informação nº 608/2020, da Câmara dos Deputados – Solicita informações sobre a mudança da metodologia e omissão da divulgação dos dados sobre o Covid-19.

1. Em atenção ao Despacho ASPAR/GM/MS (0015260502) que remete ao Requerimento de Informação nº 608/2020 (0015260443), oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Assis Carvalho, por meio do qual foram solicitadas informações sobre a mudança da metodologia e omissão da divulgação dos dados sobre o Covid-19, a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS, esclarece que por força da decisão judicial exarada pelo STF na data de 08/06/2020, nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 690, os dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde no Painel COVID-19, através da página eletrônica (<https://covid.saude.gov.br/>), foram restabelecidos nos mesmos moldes que vinham sendo divulgados até o dia 04/06/2020.

2. Por oportuno, cumpre esclarecer que as alterações implementadas anteriormente, não modificaram ou suprimiram dados públicos relativos à pandemia da COVID-19, mas tão somente adaptaram o formato do painel, para melhor atender a população. A proposta era realizar readequações na forma de apresentação dos dados para proporcionar uma melhor divulgação sobre o cenário atual, contendo uma abordagem técnica, simples e de fácil entendimento à população em geral.

Atenciosamente,

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 19/06/2020, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015351643** e o código CRC **A3F4876F**.

Referência: Processo nº 25000.084080/2020-21

SEI nº 0015351643